

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Retificação n.º 7/2013 de 9 de Janeiro de 2013

Por ter sido publicado com incorreção o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Clube Escolar do Desporto da Escola Básica 2,3 de Arrifes, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 208 de 26 de outubro de 2012, com o n.º 256/2012, retifica-se a referida publicação.

Onde se lê:

“Cláusula 4.^a

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação financeira prevista na cláusula 3.^a, será disponibilizada após a apresentação dos documentos previstos no número 2 da cláusula 5.^a do presente contrato e será efetuada no âmbito da dotação específica do FRD de 2012.”, deverá ler-se:

“Cláusula 4.^a

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação financeira prevista na cláusula 3.^a, será processada após a assinatura do presente contrato e será efetuada no âmbito da dotação específica do FRD para 2012.”.

20 de dezembro de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.